



| | |
|----------------------|--|
| PROTOCOLO N.º | 24.113-0/2019 |
| PRINCIPAL N.º | 21.143-5/2019 |
| ORGÃO | MATO GROSSO PREVIDÊNCIA |
| ASSUNTO | REQUERIMENTO |
| REQUERENTE | ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA |
| RELATOR | CONSELHEIRO SUBSTITUTO JOÃO BATISTA DE CAMARGO JÚNIOR |

DECISÃO

Em atenção ao requerimento formulado pelo Sr. Elliton Oliveira de Souza, **DEFIRO** o pedido, concedendo 120 (cento e vinte) dias para manifestação nos autos do Processo n.º 21.143-5/2019 (aposentadoria), com amparo nos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

A contagem do novo prazo dar-se-á a partir do dia útil imediatamente seguinte ao término daquele inicialmente concedido, de acordo com o art. 267, parágrafo único, da Resolução Normativa n.º 14/2007 (RI-TCE/MT).

Publique-se.

I. Encaminhe-se à Gerência de Processos Diligenciados para proceder à juntada da presente documentação aos autos do Processo n.º 21.143-5/2019;

II. Após, aguardar o prazo.

Cuiabá/MT, 22 de agosto de 2019.

(assinatura digital)¹

ANNA KARYNE PADILHA

Chefe de Gabinete

(Portaria 151/2016, DOC 950, de 09/09/2016)

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal n.º 11.419/2006 e Resolução Normativa N.º 9/2012 do TCE/MT.